



Re: Pedido de complementação - Pedido de Diligência nº 6 - LINUXELL Grupo 1 P.E. 90008/2024

De Figueiredo Rodrigues <fig@linuxell.com.br>

Data Seg, 02/12/2024 13:27

Para Paulo Cesar Ferreira de Souza <paulo.ferreira@cgu.gov.br>; Kellson Andrade <kellson.andrade@linuxell.com.br>; João Carlos Lima Pereira <jclp@linuxell.com.br>

Cc Fabricio Santos de Brito <fabricio.brito@cgu.gov.br>

1 anexo (199 KB)
DILIGENCIA 02 - CGU v2.pdf;

Boa tarde.
Segue documento de resposta à diligência.
Obrigado.

Em sex., 29 de nov. de 2024 às 13:34, Paulo Cesar Ferreira de Souza <paulo.ferreira@cgu.gov.br> escreveu:

A: Linuxell Informática e Serviços LTDA.
A/C: José de Ribamar Figueiredo Rodrigues.
Prezado Responsável, boa tarde. Trata-se de fase de habilitação do Pregão Eletrônico 90008/2024, Órgão 37000 Controladoria-Geral da União, UASG 37003 Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação, Edital 65/2024, processo administrativo 00190.102698/2024-92.
Com fulcro no art. 59, § 2º e 64, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, art. 14, alínea c, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, diligenciaremos vossa empresa a seguir:

Senhor pregoeiro,

Favor diligenciar a empresa Linuxell, conforme descrito abaixo:
=====

Em relação a resposta da Linuxell quanto a diligência 1, tecemos as seguintes considerações: Com exceção do atestado emitido pela SEMAD, todos os outros os atestados apresentados possuem informações genéricas em relação que requisito exigido para habilitação técnica da empresa, conforme a própria Linuxell informou:

“Alguns atestados são elaborados pelo cliente utilizando-se de modelos genéricos e podem não conter, de forma separada, a quantidade de horas executadas em cada uma das linguagens de programação utilizadas durante a prestação dos serviços.”

-
Dessa forma, solicitamos que a Linuxell complemente os atestados com **relatórios, informações ou outras evidências, emitidas pelo órgão**, que comprovem a quantidade de horas para a atender ao requisito descrito no Termo de Referência, a saber:

“11.17.1. 4.224 horas no período de 12 (doze) meses, ininterruptos ou não, de serviços de implantação, desenvolvimento, customização ou sustentação de sistemas em linguagem PHP versão 7 (ou superior) com framework Laravel versão 5 (ou superior) ou de aplicações low-code na plataforma Microsoft Power Platform, adotando práticas ágeis.”

Caso a empresa não apresente evidências claras de prestação dos serviços exigidos, tais atestados serão desconsiderados.

Informamos ainda que assim que abrimos a sessão em 29/11/2024, as 14:00 horas de Brasília, estaremos suspendendo-a para agendar a reabertura as 14:00 horas de Brasília, do dia terça-feira, 03/12/2024. Sendo assim, daremos **prazo de resposta até as 14:00 horas de Brasília, do dia segunda-feira, 02/12/2024**, informando ainda que esse prazo não será prorrogado.

Solicitamos ainda que seja dado ciência e entendimento do conteúdo dessa mensagem, e ainda que ao abrimos a sessão na próxima terça-feira, vossa empresa será convocada a anexar os mesmos documentos aqui respondidos.

Cordialmente.

Paulo César Ferreira de Souza

Agente de Contratações

Coordenação de Licitações - COLIC

Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentações - CGLCD

Diretoria de Gestão Corporativa - DGC

Secretaria Executiva - SE

+55(61) 2020-6910

De: Fabricio Santos de Brito <fabricao.brito@cgu.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 29 de novembro de 2024 12:49

Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>

Cc: Paulo Cesar Ferreira de Souza <paulo.ferreira@cgu.gov.br>

Assunto: Diligencia 2 para LinuXELL

Senhor pregoeiro,

Favor diligenciar a empresa Linuxell, conforme descrito abaixo:

Em relação a resposta da Linuxell quanto a diligência 1, tecemos as seguintes considerações: Com exceção do atestado emitido pela SEMAD, todos os outros os atestados apresentados possuem informações genéricas em relação que requisito exigido para habilitação técnica da empresa, conforme a própria Linuxell informou:

“Alguns atestados são elaborados pelo cliente utilizando-se de modelos genéricos e podem não conter, de forma separada, a quantidade de horas executadas em cada uma das linguagens de programação utilizadas durante a prestação dos serviços.”

Dessa forma, solicitamos que a Linuxell complemente os atestados com **relatórios, informações ou outras evidências, emitidas pelo órgão**, que comprovem a quantidade de horas para a

atender ao requisito descrito no Termo de Referência, a saber:

“11.17.1. 4.224 horas no período de 12 (doze) meses, ininterruptos ou não, de serviços de implantação, desenvolvimento, customização ou sustentação de sistemas em linguagem PHP versão 7 (ou superior) com framework Laravel versão 5 (ou superior) ou de aplicações low-code na plataforma Microsoft Power Platform, adotando práticas ágeis.”

Caso a empresa não apresente evidências claras de prestação dos serviços exigidos, tais atestados serão desconsiderados.

Fabricio Santos de Brito

Auditor Federal de Finanças e Controle

Divisão de Contratações

Diretoria de Tecnologia da Informação

+55 (61) 98213-6695 / (61) 2020-7021